

PORTARIA Nº 748/SPO, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o funcionamento da CLIMB CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.026031/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da CLIMB CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Cônego Cyriaco Scaranello Pires, nº 101, Centro, em Monte Mor (SP), CEP 13190-000, para conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos, segundo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 142 (RBAC nº 142).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO